CLASSICORREIO

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

CARLITO GONÇALVES RAMOS, produtor rural, **inscrito no RG sob o número** 139.999/SSP-RO e inscrito no CPF nº 190.500.622-53, com endereço à BR 354, Km 278, área rural, no Município de Presidente Médici, comunica que perdeu as notas de produtor rural números 353, 385, 390, 392, 421, 422, 423, 424, 426 e 439.

LICENÇA PRÉVIA

A empresa GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o número 01.257.995/0008-00, com endereço localizado à Rodovia BR-364, S/N – KM 285 – Setor 8, no Município de Jaru (RO), torna público que requereu da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido de LP – Licença Prévia para as atividades de lavador de automóveis e o serviço de abastecimento de petróleo para a sua unidade geradora na indústria de Fabricação de laticínios.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o número 01.257.995/0008-00, com endereço localizado à Rodovia BR-364, S/N – KM 285 – Setor 8, no Município de Jaru (RO), torna público que requereu da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido de LI – Licença de Instalação para as atividades de lavador de automóveis e o serviço de abastecimento de petróleo para a sua unidade geradora na indústria de Fabricação de laticínios.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o número 01.257.995/0008-00, com endereço localizado à Rodovia BR-364, S/N – KM 285 – Setor 8, no Município de Jaru (RO), torna público que requereu da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido de LO – Licença de Operação para as atividades de lavador de automóveis e o serviço de abastecimento de petróleo para a sua unidade geradora na indústria de Fabricação de laticínios.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 012/CPL/2014
Edital Nº. 013/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **005/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.** Valor estimado de **R$ 25.499,43 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -113/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Fevereiro de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 28 de Janeiro de 2014.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 005 de 09/01/2014

ANÚNCIO EMPREGO

Contrata-se técnico para alarme monit. disp. total para viagem em Rondônia. Interessados ligar para (062) 3239 - 1870 / 4002 6767. Paga-se salário, alimentação, premiação, aluguel de carro. Enviar currículo eduardo@newlinealarmes.com.br.

Pedido de Licença de Ambiental
Municipal de Localização - LML

Doriedson da Silva Chiamulera, CPF n° 326.593.342-34, situado a Linha 94, Lote 64; Gleba 40; PIC Ouro Preto, Município de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/Ji-Paraná a **Licença Ambiental Municipal de Localização** para a atividade de criação, crescimento, engorda, abate e comercialização de aves no comércio de
Ji-Paraná e Região.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de2014.

Doriedson da Silva Chiamulera
Sócio - Proprietário

Pedido de Licença de Ambienta
l Municipal de Instalação - LMI

Doriedson da Silva Chiamulera, CPF n° 326.593.342-34, situado a Linha 94, Lote 64; Gleba 40; PIC Ouro Preto, Município de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/Ji-Paraná a **Licença Ambiental Municipal de Instalação** para a atividade de criação, crescimento, engorda, abate e comercialização de aves no comércio de

Ji-Paraná e Região.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de2014.

Doriedson da Silva Chiamulera
Sócio - Proprietário

Pedido de Licença de Ambiental
Municipal de Operação - LMO

Doriedson da Silva Chiamulera, CPF n° 326.593.342-34, situado a Linha 94, Lote 64; Gleba 40; PIC Ouro Preto, Município de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/Ji-Paraná a **Licença Ambiental Municipal de Operação** para a atividade de criação, crescimento, engorda, abate e comercialização de aves no comércio de

Ji-Paraná e Região.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de2014.

Doriedson da Silva Chiamulera
Sócio - Proprietário

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Chamada Pública nº 001 de 28/01/2014
para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação,
Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A SEMEC, Secretaria Municipal de Educação e Cultura pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jorge Teixeira nº 1.118, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.993/0001-34 representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Professora Loridane Ap. V. G. Deliza, nomeada através da Portaria nº 017/GAB/PMS/2013, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o período de 10/02/2014 a 18/12/2014. Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/02/2014, das 7:00 as 11:00 horas, no setor de Coordenaçao da Merenda Escolar na SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Jorge Teixeira nº 1.118 Seringueiras-Ro.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Fundamentado no A**rt. 24, inciso II e XXVI,** da Lei 8666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a Contratação De Empresa para Realização de estudos e levantamento da iluminação publica deste município, conforme documentos anexos.

Empresa: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL inscrita no CNPJ nº 02.492.270/0001-57**
Valor Global: **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Seringueiras- RO 23 DE Janeiro de 2014

Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

O Sr. Claudinei Gouvêa Da Silva, CPF: 676.223.722-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **Licença Municipal de Localização** para atividade de piscicultura, de sua propriedade localizada à 2º Linha Lote 43,Gleba Pyrineos, Setor 05, Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

O Sr. Claudinei Gouvêa Da Silva, CPF: 676.223.722-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **Licença Municipal de Instalação** para atividade de piscicultura, de sua propriedade localizada à 2º Linha Lote 43,Gleba Pyrineos, Setor 05, Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. Claudinei Gouvêa Da Silva, CPF: 676.223.722-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **Licença Municipal de Operação** para atividade de piscicultura, de sua propriedade localizada à 2º Linha Lote 43,Gleba Pyrineos, Setor 05, Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A EMPRESA AUTO ELETRICA MACHADO LTDA - ME , localizada, Av Transcontinental, n.2575,Bairro Riachuelo, CNPJ: nº **16.902.915/0001-22**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº619.848.412 -20**, **RG nº 34554797**, residente à Av. Governador Jorge Teixeira n. 630, município de Jaru, região Colina Verde, comunica o extravio das notas fiscais de números 00451 e 00500, de acordo com a Ocorrência Policial nº 121N2014.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Waldecir Gibotti (FAZENDA SOBERANA), inscrita no CNPJ/CPF: 726.130.688-68, localizada à Linha 26- Lote n.9b Gleba 12 – Terra Firme, nesta cidade de São Francisco do Guaporé - RO, solicita o comparecimento do funcionário Sr. Carlos Henrique Pereira, portador da CTPS n.º 54.495 serie 00006-RO , para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

VENDEMOS FAZENDAS
CRECI (F)0778/RO
Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 /9234-2929 / 8114-4243
FIXO OI VIVO CLARO TIM
contato@vendemosfazendas.com.br
www.vendemosfazendas.com.br

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: CARMEN SILVA ZERI, brasileira, inscrita no CPF nº 852.633.382-87, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE Citar a parte acima qualificada para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R$1.013,97 (mil, treze reais e noventa e sete centavos) em espécie, advertindo-o de que poderá, no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, cientificando-se de que efetuado o pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

RESUMO: RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que efetivou a venda de produtos industrializados para o consumo de bovinos e que a transação existiu entre as partes e que a mercadoria foi entregue através da nota fiscal no valor de R$743,00, em parcela única. Alega que o vencimento da parcela inadimplida deu-se em 03/05/2011, valor devedor em março de 2013 atualizado no importe de R$1.013,97 (mil e treze reais e noventa e sete centavos). Alega também que sem o recebimento do valor no respectivo vencimento, diversas diligências para a cobrança amigável foram realizadas sem sucesso...Assim requer a citação da devedora para no prazo de quinze dias pagar a obrigação no importe de R$1.013,97 (mil e treze reais e noventa e sete centavos), com acréscimos de juros....

OBS.: O Prazo para pagamento ou embargos passará a correr após expirar o prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0003763-54.2013.822.0005
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Vitamais Nutrição Animal Ltda
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB 064 B
Parte ré: Carmen Silva Zeri

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 78.960-000-Fone (069) 421-1337 ou 421-1369.

Ji-Paraná-RO, 14 de janeiro de 2014.

JANDIRA GAR.BULHE BRAGUIN
Escrivã Judicial
assina digitalmente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ/RO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL
Av. Marechal Rondon, nº 935, Centro, Ji-Paraná-RO, CEP 76-900-081
Telefone: (69) 3416-6409/ Fax: (69) 3416-6405
Endereço eletrônico: 02vara.jip@trf1.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

PROCESSO: 5836-19.011.4.01.4101
CLASSE: 5124 – Ação Monitória
AUTORA: A.J.L. Fomento Mercantil Ltda-ME
RÉU: União e Outros
FINALIDADE: CITAÇÃO de COMUNICAÇÃO VISUAL ARCO IRIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.778.260/0001-02, endereço constante nos autos: Rua José Geraldo, nº. 1153 em Ji-Paraná/RO e de seus avalistas: **MARCIA ROSANGELA DOS SANTOS LOPES**, portadora do RG: nº 478.860 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº.457.682.852-53 e **DAVID ANTÔNIO LOPES**, portador do RG nº. 444.600 SSP/MS e do CPF nº. 407.656.601-72; bem como a **CITAÇÃO de LUMIBRAS LUMINOSOS & FACHADAS DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 01.072.053-0001-80, cujo endereço indicado nos autos foi Rua José Geraldo, nº 1153, Vila Jotão, CEP 78.964-130, Ji-Paraná/RO, atualmente em local ignorado, para tomarem conhecimento da Ação monitória em epígrafe e no **prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR o débito no valor de R$ 3.042,08 (três mil e quarenta e dois reais e oito centavos)**, atualizado na data do pagamento, ou oferecer embargos, no prazo legal.

ADVERTÊNCIA: O não cumprimento do acima exposto acarretará a constituição do título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Ji-Paraná-RO, Avenida Marechal Rondon, 935, Centro, CEP 76.900-081, Ji-Paraná/RO. Fone: (69) 3416-6409, com horário de atendimento das 09hoomin às 18h00min, onde deverá ser afixada cópia autenticada do presente edital.

Ji-Paraná/RO, 23 de outubro de 2013.

EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

PREGÃO Nº 01/2014/SEMAD GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes.

Aos vinte e sete dias do mês Janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e as empresas: **Evandro Walter ME**, CNPJ/MF: 10.692.108/0001-46, 2- **Pereira de Oliveira & Menezes Oliveira LTDA**, CNPJ/MF: 13.278.955/0001-57, 3- **J. ROBEINA FUENTES - ME**, CNPJ/MF: 84.629.435/0001-90, 4- **UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME**, CNPJ/MF: 12.640.426/0001-99. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Classificada nº 01 - EVANDRO WALTER – ME - CNPJ 10.692.108/0001-46.

Nº	Descrição do Produto	Marca	UND	Quant.	V.Unit	V. Total
01	AÇAFRÃO PREPARADO C/500G	Bernardo	GR	12	1,00	12,00
02	AGUA SANITARIA CX 12X1000ML	Alvejax	CX	1.533	21,00	32.193,00
03	AMACIANTE P/ CARNE PCT C/1KG	Meu tempero	Pct	10	19,00	190,00
04	APRESUNTADO FATIADO		Kg	1.680	8,00	13.440,00
05	BACIA DE PLASTICO 20LT	Arquiplast	Und	57	7,45	424,65
06	BACON DEFUMADO DE BOA QUALIDADE		Kg	382	16,50	6.303,00
07	BATERIAS 9VTS	Panasonic	Und	20	9,00	180,00
08	BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE	Santa Amalia	Kg	330	8,00	2.640,00
09	BOLO PRONTO SABOR FUBÁ	Santa Amalia	Kg	433	8,00	3.464,00
10	BOLO PRONTO SABOR LARANJA	Santa Amalia	Kg	253	8,00	2.024,00
11	BOLACHA DE ÁGUA E SAL	Prodasa	Cx	6	44,00	264,00
12	CAFÉ TORRADO E MOIDO C/ SELO DE PUREZA EMPACOTADO A VACUO FRD 20X500G	Comodoro	Frd	2.367	180,00	426.060,00
13	CALDO DE CARNE BOVINA TABLETE DE 19G	Arisco	Und	96	0,40	38,40
14	CALDO DE CARNE BOVINO CX 24X19G	Arisco	Cx	5	8,75	43,75
15	CALDO DE GALINHA CX 24X19G	Arisco	Cx	5	8,75	43,75
16	CALDO DE GALINHA TABLETE DE 19G	Arisco	Und	96	0,35	33,60
17	CANECA EM ALUMINIO COM ALÇA CAP. DE 04 LT	Mazetto	Und	76	21,50	1.634,00
18	CARNE BOVINA DE 1º S/ OSSO		Kg	1.660	14,90	24.734,00
19	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA		kg	16.260	10,90	177.234,00
20	CARNE BOVINA DE 2º S/ OSSO		kg	14.280	10,90	155.652,00
21	CARNE SUINA S/ OSSO		kg	1.000	10,00	10.000,00
22	CERA LIQUIDA 12X750ML (INCOLOR)	Politriz	Cx	02	30,60	61,20
23	CESTO PARA LIXO PLASTICO S/TAMPA TELADO CAP. 15LT	Arquiplast	Und	150	2,90	435,00
24	CESTO PARA LIXO PLASTICO C/TAMPA CAP.30 LTS	Arquiplast	Und	130	15,75	2.047,50
25	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO TAM. MEDIO	Marcondes	Und	50	1,40	70,00
26	COLHER EM AÇO INOX (SOPA) 12X1	Simonaggio	Dz	144	12,00	1.728,00
27	CONCHA EM ALUMINIO TAM. GRANDE	Simonaggio	und	74	6,30	466,20
28	CONCHA EM ALUMINIO TAM. MEDIO	Simonaggio	und	110	5,90	649,00
29	COSTELA BOVINA		Kg	1.000	9,70	9.700,00
30	CREME DE LEITE EMB. TETRAPLEX CX 27X200G	TRADIÇÃO	CX	481	45,00	21.645,00
31	DESINFETANTE CX 06X2LT (NEUTRO)	ALVEJAX	CX	485	22,50	10.912,50
32	DESINFETANTE CX 12X1LT (EUCALIPTO)	ALVEJAX	CX	100	24,50	2.450,00
33	DESINFETANTE CX 12X1LT (JASMIM)	ALVEJAX	CX	100	23,50	2.350,00
34	DESINFETANTE CX 12X1LT (LAVANDA)	ALVEJAX	CX	163	24,50	3.993,50
35	DESINFETANTE CX 12X1LT (NEUTRO)	ALVEJAX	CX	100	24,50	2.450,00
36	DESINFETANTE CX 6X2LT (EUCALIPITO)	ALVEJAX	CX	118	23,70	2.796,60
37	DESINFETANTE CX 6X2LT (JASMIM)	ALVEJAX	CX	488	23,70	11.565,60
38	DESINFETANTE CX 6X2LT (LAVANDA)	ALVEJAX	CX	515	23,70	11.205,50
39	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY CX 12X400ML/286G (AROMAS VARIADOS)	GLADE JOHNSON	CX	79	50,00	3.950,00
40	ESPUMADEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE	AMILPLAST	UND	42	10,75	451,50
41	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO 10X01KG	ARAPONGAS	FRD	965	37,00	35.705,00
42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO 10X01KG	MESTRE CUCA	FRD	1.185	32,50	38.512,50
43	FARINHA LACTEA C/ AVEIA	QUAKER	CX	11	3,00	33,00
44	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 (SAFRA NOVA) PCT 01 KG	OTIMO	KG	7.500	3,10	75.000,00
45	FLANELA LARANJA 30X50CM	JOÃO VERA ROYO	UND	48	1,50	72,00
46	GARFO AÇO INOX TAM. PADRÃO	SIMONAGIO	UND	150	1,40	210,00
47	GELATINA SABORES VARIADOS	LUAL	UND	400	0,70	284,00
48	LINGUIÇA CALABRESA		KG	900	10,50	9.450,00
49	LUVAS PLASTICAS TRANSPARENTE PARA SERVIR ALIMENTOS	SUPERMED	PAR	110	1,00	110,00
50	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500GR	STª AMALIA	PCT	1.500	2,35	3.525,00
51	MACARRÃO PARA LASANHA	PETYBOM	PCT	600	4,50	2.700,00
52	MAGARINA 500GR (CREMOSA)	SOYA	PT	300	2,35	705,00
53	MILHO DE PIPOCA FRD 10X500G	BERNARDO	FRD	106	16,50	1.749,00
54	MILHO VERDE LATA PESO DRENADO CX 24X200G		CX	109	35,00	3.815,00
55	MORANGO BOA QUALIDADE		KG	500	12,00	6.000,00
56	MORTADELA (BOVINA)	AURORA	KG	1.256	4,90	6.154,40
57	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA C/ ALÇA CAP. 30LTS	MAZETTO	UND	13	47,65	619,45
58	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA C/ ALÇA CAP. 50LTS	MAZETTO	UND	13	99,00	1.287,00
59	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA C/ ALÇA CAP.20LTS	MAZETTO	UND	13	47,65	619,45
60	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA C/ ALÇA CAP.70LTS	MAZETTO	UND	09	99,00	891,00
61	PAPEL ALUMINIO 60 CM 15MT	WYDA	PCT	30	3,70	111,00
62	QUEIJO MUSSARELA DE ORIGEM BOVINA (FATIADO)		KG	2.070	14,50	30.015,00
63	RODO EM PLASTICO 40CM COM CABO 12X1	RAFI PLAST	DZ	22	52,00	1.144,00
64	SAL REFINADO IODADO 30X1	M. CUCA	FRD	240	24,50	5.880,00
65	SARDINHA EM CONSERVA ÓLEO COMESTIVEL CX 50X125G	BEIRA MAR	CX	324	125,90	40.791,60
66	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS CX 12X500 ML SABOR UVA	DAFRUTA	CX	21	49,90	1.047,90
67	SUCO CONSENTRADO DE FRUTAS CX 12X500ML SABOR ABACAXI	DAFRUTA	CX	61	49,90	3.043,90
68	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS CX 12X35G	WINDY	CX	50	6,90	345,00
69	TEMPERO ALHO E SAL C/ 01 KG	NERO	KG	10	4,70	47,00
70	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/10X100	PREVEMAX	PCT	11	14,60	160,60
71	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON COM CABO 12X1	DUPLAS	DZ	155	52,00	8.060,00
72	VINAGRE BRANCO CX 12X750ML	VIRROSAS	CX	113	18,00	2.034,00
73	VINAGRE TINTO 12X750ML	VIRROSAS	CX	25	21,00	525,00

Classificada nº 02 Pereira de Oliveira & Menezes Oliveira LTDA
CNPJ/MF: 13.278.955/0001-57

Nº	Descrição do Produto	Marca	UND	Quant.	V.Unit	V. Total
01	AGUA MINERAL FRD 12X500ML	LINDAGUA	FRD	1.164	11,75	13.677,00
02	AMIDO DE MILHO CX20X1KG		CX	9	118,00	1.062,00
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 FRD 6 X 5KG	BERNARDO	FRD	1.555	68,50	106.517,50
04	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO CONSERVA CX 24X200G	VALE FERTIL	CX	44	11,80	519,20
05	BALA DE BOA QUALIDADE MACIA E SORTIDA C/ CX 25X700G	SIMONETO	CX	115	123,50	14.202,50
06	BISCOITO AGUA E SAL DE BOA QUALIDADE 20X400G	NAGA	CX	1.240	63,50	78.740,00
07	BISCOITO DOCE DE BOA QUALIDADE 20X400G	NAGA	CX	1.240	63,50	78.740,00
08	CANJICA DE MILHO CX 10X500G (AMARELA)	BERNARDO	CX	50	9,60	480,00
09	COLORAU PREPARADO C/ 250G	Q'DELICIA	PCT	10	1,60	16,00
10	COLORAU PREPARADO CX 10X250G	Q'DELICIA	CX	560	14,90	8.344,00
11	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO	C VALE	KG	1.560	6,40	9.984,00
12	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	SORRISO	UND	100	1,75	175,00
13	DETERGENTE CX C/ 24X500ML (LIMÃO)	MINUANO	CX	496	34,45	17.087,20
14	DETERGENTE CX C/ 24X500ML (MAÇÃ)	MINUANO	CX	500	36,70	18.350,00
15	ERVILHA EM CONSERVA LATA CX 24X200G	JUSSARA	CX	86	34,00	2.924,00
16	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS EM PLASTICO C/ CERDAS EM NYLON OVAL TAM. PADRÃO	INCAVAZ	UND	78	2,10	163,80
17	ESCOVA SANITARIA C/ CERDAS EM NYLON C/ CABO	SONIPIM	UND	64	2,90	185,60
18	EXTRATO DE TOMATE COPO 190GR	DEDICADA	UND	395	1,20	475,00
19	FACA EM AÇO INOX CABO DE PLASTICO 8"	MUNDIAL	UND	70	4,90	343,00
20	FARINHA DE ROSCA PCT C/ 500G	BERNARDO	PCT	10	2,70	27,00
21	FOSFORO MAÇO 20X10X40 PALITOS	GABOARDI	FRD	06	43,00	258,00
22	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO	AVE NORTE	KG	620	6,39	3.961,80
23	LEITE CONDENSADO TETRAPLEX CX 27X270G	EMBARE	CX	408	71,90	29.335,20
24	LEITE DE COCO CX 24X200 ML	LUAL	CX	05	54,40	272,00
25	MAIONESE SACHE CX 24X200G	SOYA	CX	10	33,90	339,00
26	PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO	AVENORTE	KG	200	7,80	1.560,00
27	PIRULITO SABORES VARIADOS CX 36X600G	SIMONETO	CX	30	187,00	5.610,00
28	PRATO DESCARTAVEL EM PLASTICO CX 25X10X21CM	COPOBRAS	CX	645	34,50	22.252,50
29	REFRIGERANTE PCT 06X02 LITROS SABORES VARIADOS	LINDAGUA	FRD	1.420	16,50	23.430,00
30	REGISTRO PARA FOGÃO GAS COMPLETO	VINIGAS	UND	28	17,90	501,20
31	SABÃO EM BARRA CX 50X200GR	JAMARI	CX	237	23,90	5.664,30
32	SALSICHA (BOVINA) AGRANEL	CANÇÃO	KG	1.600	5,40	8.640,00
33	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS CX 12X500 ML SABOR CAJÚ	DAFRUTA	CX	61	34,80	2.122,80

Classificada nº 03 – J. ROBEINA FUENTES - ME, CNPJ/MF: 84.629.435/0001-90

Nº	Descrição do Produto	Marca	UND	Quant.	V.Unit	V. Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400G	AMELIA	PCT	440	3,14	1.381,60
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANIO CX 30X400G	AMELIA	CX	183	93,00	17.019,00
03	AÇUCAR CRISTAL FRD 15X2 KG	MESTRE CUCA	FRD	1.509	55,00	82.995,00
04	AÇUCAR REFINADO FRD 10X1KG	UNIÃO	FRD	12	40,00	480,00
05	AMACIANTE C/ 2 LT	Q'BEL	UND	120	3,89	466,80
06	AMACIANTE CX 24X500ML	Q'BEL	CX	22	23,00	506,00
07	AMEIXA BOA QUALIDADE	NACIONAL	KG	500	5,49	2.745,00
08	AMIDO DE MILHO C/ 1KG	CAMPILAR	UND	70	6,69	468,30
09	AVENTAL EM PLASTICO TAM. MEDIO	UNIVERSAL	UND	254	4,85	1.231,90
10	AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO TAM. GRANDE	M-C	UND	330	11,50	3.795,00
11	AZEITE DE OLIVA CX 10X250 ML	CAMPILAR	CX	23	85,00	1.955,00
12	AZEITE DE OLIVA VDO COM 250 ML	CAMPILAR	CX	21	9,90	207,90
13	BACIA DE ALUMINIO 10 LT	MARLUX	UND	25	18,50	462,50
14	BACIA DE ALUMINIO 20LT	MARLUX	UND	31	25,00	775,00
15	BACIA DE ALUMINIO 30LT	MARLUX	UND	25	39,00	975,00
16	BACIA DE ALUMINIO 50LT	MARLUX	UND	25	59,00	1.475,00
17	BALDE DE ALUMINIO COM ALÇA 12 LT	PANTA	UND	26	34,00	884,00
18	BALDE DE ALUMINIO COM ALÇA 20 LT	PANTA	UND	24	59,00	1.416,00
19	BALDE PARA LIMPEZA REFORÇADO COM ALÇA 20LT	AROPLAST	UND	50	8,70	435,00
20	BANANA NANICA		KG	2.520	2,40	6.048,00
21	BATATA PALHA 500 GR	VISCONTI	PCT	120	11,90	228,00
22	BICARBONATO DE SODIO CX 20X100G	CAMPILAR	CX	13	26,00	338,00
23	BORROCHA DE PANELA DE PRESSÃO 22LTS	PANELUX	UND	80	7,90	632,00
24	BORROCHA DE PANELA DE PRESSÃO 7,5LTS	DURAFLEX	UND	80	2,40	192,00
25	BOMBOM DE BOA QUALIDADE CX 10X1KG	GAROTO	CX	490	230,00	112.700,00
26	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM ALÇA E TAMPA 50LT	MARLUX	UND	30	119,00	3.570,00
27	CANECA EM ALUMINIO COM ALÇA CAP. DE 02LT	PANTA	UND	9	19,00	171,00
28	CANECA PLASTICA COM ALÇA RESISTENTE (ESCOLAR)	ERCAPLAST	UND	2.500	0,95	2.375,00
29	CESTO EM PLASTICO COM TAMPA CAP. 100LT	AROPLAST	UND	200	32,00	6.400,00
30	CESTO EM PLASTICO COM TAMPA CAP. 60LT	AROPLAST	UND	100	24,00	2.400,00
31	CESTO PARA LIXO PLASTICO S/TAMPA TELADO CAP. 100LT	JAGUAR	UND	60	32,00	1.920,00
32	CESTO PARA LIXO PLASTICO S/TAMPA TELADO CAP. 30LT	JAGUAR	UND	50	11,50	575,00
33	CESTO PARA LIXO S/ TAMPA TELADO CAP. 50LT	JAGUAR	UND	04	24,90	99,60
34	CHARQUE BOVINO EMPACOTADO A VACUO	RIOMAR	UND	3.480	14,00	48.720,00
35	COCO RALADO CX 24X100G	LUAL	CX	55	51,00	2.805,00
36	CONCHA DE ALUMINIO TAM. PEQUENO	SINOMAGIO	UND	22	5,99	137,78
37	DESODORIZANTE SANITARIO C/ SUPORTE CX 48X25G - PEDRA	DIA DIA	CX	29	53,00	1.537,00
38	DETERGENTE CX C/ 24X500ML (NEUTRO)	MINUANO	CX	514	34,00	17.476,00
39	ESCORREDEIRA DE MACARRÃO EM ALUMINIO TAM. GRANDE	PANTA	UND	15	60,00	900,00
40	ESPONJA DUPLA FACE TAM. PADRÃO CX 120X1	BRILHUS	CX	100	39,00	3.900,00
41	ESPUMADEIRA EM ALUMINIO TAM. MEDIO	PANTA	UND	30	7,90	237,00
42	FARINHA DE MANDIOCA (DA REGIÃO)		KG	4.310	3,10	13.361,00
43	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO CX 36X100G	CAMPILAR	CX	27	77,00	2.079,00
44	FLANELA LARANJA 20X30 CM	OURO	UND	1005	1,40	1.407,00
45	GARRAFA TERMICA 03LTS	ALADIM	UND	54	24,90	1.344,60
46	GARRAFA TERMICA 05LTS	ALADIM	UND	59	25,00	1.475,00
47	GARRAFA TERMICA C/ 1,8LTS C/ VALVULA DE SUCÇÃO	INVICTA	UND	114	63,00	7.182,00
48	INHAME SÃO TOMÉ DE BOA QUALIDADE		KG	2.640	3,15	8.316,00
49	LANTERNA EM PLASTICO CAPACIDADE 02 PILHAS	PANASONIC	UND	10	13,90	139,00
50	LEITE DE ORIG. BOVINO INTEGRAL LIQUIDO C/ 1LT (caixinha)	ITALAC	UND	2.050,00	2,65	5.432,50
51	LEITE DE ORIGEM BOVINO INSTANTANEO EM PÓ CX 16X400G	ITALAC	CX	512	49,90	25.548,80
52	LIMPA ALUMINIO 500 ML 24X1	BRILHOKIM	CX	32	37,50	1.200,00
53	LUVA DE BORRACHA C/ FORRO CANO LONGO E PALMA ANTIDERRAPANTE (PAR)	MUCAMBRO	PAR	812	4,50	3.654,00
54	LUVA ESPECIAL SUPOR. ALTA TEMPERA PARA COZINHA	MUCAMBRO	PAR	660	9,00	5.940,00
55	MACARRÃO PICADO CX 24X500G	DALLAS	CX	970	53,00	51.410,00
56	MARGARINA VEGETAL CX 12X500G C/ SAL	DELICIA	CX	1.185	43,00	50.955,00
57	NECTARINA BOA QUALIDADE	NACIONAL	KG	500	5,90	2.950,00
58	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO C/ CABO TAM. MEDIO	LG	UND	132	3,90	514,80
59	PANELA DE PRESSÃO CAP. 20LTS	FRILAR	UND	10	249,00	2.490,00
60	PANELA DE PRESSÃO CAP. 5 LTS	PANELUX	UND	02	35,00	70,00
61	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA C/ ALÇA CAP. 40LTS	DELMAR	UND	13	165,00	2.145,00
62	PANO DE PRATO EM ALGODÃO 12X1 42X70CM	FRITEX	DZ	85	35,00	2.975,00
63	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 80X90CM ALGODÃO ALVEJADO	TRIEX	UND	1.630	4,50	7.335,00
64	PÃO DE FORMA TAM. TRADICIONAL (FATIADO)		PCT	100	4,90	490,00
65	PÃO FRANCES		KG	13.660	8,00	109.280,00
66	PÃO PARA CACHORRO QUENTE C/ 05 UND		PCT	1.379	3,99	5.502,21
67	PAPEL HIGIENICO BRANCO 1X12X48X30 MT (MACIO)	MILI	FRD	3.451	29,00	100.079,00
68	PERA DE BOA QUALIDADE	NACIONAL	KG	1.340	5,90	7.906,00
69	PESSEGO BOA QUALIDADE	NACIONAL	KG	500	4,99	2.495,00
70	PILHAS ALCALINAS AAA (CONTROLE)	BIC	UND	500	1,99	995,00
71	PRATO PLASTICO FUNDO (ESCOLAR) TAM. PADRÃO	SBRISSA	UND	1.500	1,70	2.550,00
72	PRESUNTO COZIDO FATIADO		KG	610	14,00	8.540,00
73	RASTELO P/ JARDIM COM REGULAGEM C/ CABO	MAFASTIL	UND	92	11,00	1.012,00
74	RODO EM PLASTICO 50CM COM CABO	UNIVERSAL	UND	14	9,00	126,00
75	RODO EM PLASTICO 50CM COM CABO 12X1	UNIVERSAL	DZ	20	99,00	1.980,00
76	SACO PARA LIXO 25X10X30LT	BRASILEIRINHO	CX	742	30,00	22.260,00
77	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS CX 12X500 ML SABOR MARACUJÁ	DAFRUTA	CX	61	68,00	4.148,00
78	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ EM ALUMINIO TAM GRANDE	PANTA	UND	30	17,90	537,00
79	TEMPERO COMPLETO CX 12X1KG	NERO	CX	144	50,00	7.200,00

Classificada nº 04 - **UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME**, CNPJ/MF: 12.640.426/0001-99

Nº	Descrição do Produto	Marca	UND	Quant.	V.Unit	V. Total
01	ABACAXI BOA QUALIDADE		KG	1.340	2,33	3.122,20
02	ABOBORA CABOTIA		KG	960	2,74	2.630,40
03	ABOBORA PAULISTA (abobrinha)		KG	2.850	2,65	7.552,50
04	ALCOOL 96º CX 12X1000ML	SANTA CRUZ	CX	512	52,00	26.624,00
05	ALHO CABEÇA GRAÚDA		KG	1.480	12,30	18.204,00
06	AMENDOIM EM GRÃO CRU FRD C/ 20X500G	CAMPILAR	FRD	42	99,47	4.177,74
07	AVENTAL EM TECIDO TAM. MEDIO	ARQUIPLAST	UND	10	5,90	59,00
08	AZEITE DE DENDE CX 12X200ML	CEPERA	CX	20	56,00	1.120,00
09	BALDE PARA LIMPEZA REFORÇADO COM ALÇA 12LT	CANAL	UND	24	4,90	117,60
10	BALDE PARA LIMPEZA REFORÇADO COM ALÇA 16LT	ARQUIPLAST	UND	110	6,10	671,00
11	BANANA DA TERRA (FRITAR)		KG	700	3,15	2.205,00
12	BANANA MAÇÃ	NACIONAL	KG	1.200	2,90	3.480,00
13	BATATA DOCE BRANCA		KG	500	2,79	1.395,00
14	BATATA DOCE ROXA		KG	500	2,79	1.395,00
15	BATATA INGLESA		KG	6.840	2,66	18.194,40
16	BETERRABA DE BOA QUALIDADE		KG	3.992	3,10	12.375,20
17	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NUMERAÇÃO VARIADAS	PEGA FORTE	PAR	140	27,00	3.780,00
18	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM ALÇA E TAMPA 10LT	ARARA	UND	50	26,50	1.325,00
19	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM ALÇA E TAMPA 20LT	ARARA	UND	12	38,40	460,80
20	CANJICA DE MILHO CX 10X500G (BRANCA)	CAMPILAR	CX	44	23,00	1.012,00
21	CANJIQUINHA DE MINHO (AMARELA E FINA)	CAMPILAR	FRD	24	14,00	336,00
22	CAQUI DE BOA QUALIADDE		KG	500	6,95	3.475,00
23	CEBOLA DE CABEÇA DE BOA QUALIDADE		KG	3.400	2,50	8.500,00
24	CENOURA DE BOA QUALIDADE		KG	3.400	3,90	13.260,00
25	CHA MATE TOSTADO 30X200G	CAMPILAR	CX	528	119,90	63.307,20
26	CHUCHU DE BOA QUALIDADE		KG	540	2,69	1.452,60
27	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO TAM. GRANDE	M-C	UND	540	1,40	756,00
28	COLHER EM AÇO INOX (GRANDE)	DISOLI	UND	264	1,39	366,96

29	COPO DESCARTAVEL CX 25X100X180ML (AGUA)	COPOBRAS	CX	6.361	67,00	426.187,00
30	COPO DESCARTAVEL CX 50X100X50ML (CAFÉ)	COPOBRAS	CX	1.659	54,40	90.249,60
31	ESPONJA DE AÇO FRD 1X14X08 UND	KILUSTRO	FRD	106	15,00	1.590,00
32	EXTRATO DE TOMATE EMB. TETRAPLEX CX 24X260GR	OLE	CX	960	40,90	39.264,00
33	FACA DE SERRA (MESA) CABO DE PLASTICO	DISOLE	UND	100	1,30	130,00
34	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO CX C/ 12X125G	SAFT	CX	21	64,00	1.344,00
35	FOSFORO MAÇO 1X10X40 PALITOS	GOBOARDI	MÇ	100	2,10	210,00
36	FUBA DE MILHO FRD 20X1KG	MESTRE CUCA	FRD	1.014	31,00	31.434,00
37	GELATINA S/ SABOR	CAMPILAR	UND	400	1,10	440,00
38	GOIABADA CX 12X1KG	DEZ+	CX	10	58,90	589,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50X20X22CM	AMAZONIA	PCT	1.620	0,88	1.425,60
40	ISQUEIRO A GÁS TAM. PADRÃO CART. 12X1	BIG	CART	70	31,00	2.170,00
41	LARANJA DE BOA QUALIDADE		KG	2.440	2,20	5.368,00
42	LIMA CHATA	KF	UND	05	10,00	50,00
43	LIMÃO (TAITI) DE BOA QUALIDADE		KG	10	2,30	23,00
44	LINGUIÇA MISTA (SUINA/BOVINA)		KG	100	10,00	1.000,00
45	LINGUIÇA TOSCANA	PEPERI	KG	500	9,00	5.400,00
46	LUVAS EM LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO P, M e G	DANILATEX	PAR	760	2,89	2.196,40
47	MAÇÃ NACIONAL DE BOA QUALIDADE		KG	2.000	5,60	11.200,00
48	MAMÃO PAPAIA		KG	1.100	2,70	2.970,00
49	MANDIOCA DE BOA QUALIDADE		KG	500	1,60	800,00
50	MANGA BOA QUALIDADE		KG	500	1,40	700,00
51	MELANCIA DE BOA QUALIDADE KG		KG	3.660	1,70	6.222,00
52	OLEO DE SOJA 20X900ML	SOYA	CX	1.500	63,40	95.100,00
53	OVOS ORIGEM GALINACEO (VERMELHO)	RABELO	DZ	920	2,90	2.668,00
54	ORÉGANO...	BERNARDO	KG	185	12,90	2.386,50
55	PANELA DE PRESSÃO CAP. 10LTS	PANELUX	UND	42	78,90	3.313,80
56	PANELA DE PRESSÃO CAP. 7,5LTS	PANELUX	UND	13	46,20	600,60
57	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA C/ ALÇA CAP. 10 LTS	ARARA	UND	13	61,00	793,00
58	PAPEL TOALHA 12X02 ROLO DE 22 CM X 20 MTS	SOCIAL	FRD	211	34,39	7.256,29
59	PEIXE DE COURO (PINTADO)		KG	500	16,40	8.200,00
60	PILHAS ALCALINAS (LANTERNA)	PANASONIC	UND	500	4,50	2.250,00
61	PILHAS ALCALINAS AA (RELOGIO)	PANASONIC	UND	100	1,87	187,00
62	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE		KG	310	5,49	1.701,90
63	PREGADOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO CX 50X12X1	CRISTAL	CX	06	56,84	341,04
64	REPOLHO DE BOA QUALIDADE		KG	6.600	2,39	15.774,00
65	RODO EM PLASTICO 60CM COM CABO 12 X 1	INCAVAZ	DZ	135	102,00	13.770,00
66	SABÃO EM PÓ CX 24X500GR	ACE	CX	853	62,90	53.653,70
67	SABONETE 12X90G	YARA	PCT	272	7,50	2.040,00
68	SACO PARA LIXO 25X10X50LT	GBEL	CX	514	32,00	16.441,00
69	SACO PARA LIXO 25X20X15LT	GBEL	CX	533	32,00	17.056,00
70	SACO PARA LIXO CX 25X05X100LT	GBEL	CX	616	32,00	19.712,00
71	SODA CAUSTICA C/ 1 KG	LIMPOM	UND	107	6,70	716,90
72	SODA CAUSTICA CX 12X1KG	LIMPOM	CX	05	88,60	443,00
73	TOMATE DE BOA QUALIDADE		KG	6.960	3,95	27.492,00
74	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON C/ CABO	INCAVAZ	UND	12	4,90	58,80
75	VASSOURA DE CIPO COM CABO		UND	10	8,50	85,00
76	UVA DE BOA QUALIDADE		KG	500	8,50	4.250,00

CLAUDIMARA GISELI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD
Portaria n° 1212/2013

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 1814/GP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 013/CPL/2014
Edital Nº. 014/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **005/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **MATERIAL PERMANENTE (GRUPO GERADOR COM CAIXA EM CHAPA DE AÇO COM TANQUE INCORPORADO A BASE).** Valor estimado de **R$ 40.696,63 (Quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -109/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Fevereiro de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 28 de Janeiro de 2014.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 005 de 09/01/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descriminada:

EMPRESA:**AUTO POSTO PS LTDA ME**
VALOR: **R$109.864,00(CENTO E NOVE MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2013**
PROCESSO: **34/2014**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

São Francisco do Guaporé – RO., 06 de Janeiro de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descriminada:

EMPRESA:**AUTO POSTO PS LTDA ME**
VALOR: **R$149.225,00(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL,DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS)**
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2013**
PROCESSO: **50/2014**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

São Francisco do Guaporé – RO., 20 de Janeiro de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descriminada:

EMPRESA:**AUTO POSTO PS LTDA ME**
VALOR: **R$11.392,00(ONZE MIL,TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2013**
PROCESSO: **31/2014**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

São Francisco do Guaporé – RO., 06 de Janeiro de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descriminada:

EMPRESA:**AUTO POSTO PS LTDA ME**
VALOR: **R$15.650,00(QUINZE MIL,SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2013**
PROCESSO: **32/2014**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**
INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

São Francisco do Guaporé – RO., 06 de Janeiro de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descriminada:

EMPRESA:**AUTO POSTO PS LTDA ME**
VALOR: **R$19.170,00(DEZENOVE MIL,CENTO E SETENTA REAIS)**
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2013**
PROCESSO: **52/2014**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**
INTERESSADO: **GABINETE DA PREFEITA**

São Francisco do Guaporé – RO., 06 de Janeiro de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo descriminada:

EMPRESA:**AUTO POSTO PS LTDA ME**
VALOR: **R$177.822,50(CENTO E SETENTA E SETE MIL,OITOCENTOS E VINTE DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2013**
PROCESSO: **24/2014**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.**
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

São Francisco do Guaporé – RO., 06 de Janeiro de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 142/SEMUSA/2014

DO OBJETO: Aquisição de Combustível. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 11/02/2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 094/SEMARF/2014

DO OBJETO: Aquisição de Combustível. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 11 de Fevereiro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta **09h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

DO OBJETO: Aquisição de material para construção. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 12 de Fevereiro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos (mandado de segurança). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

Anuncie
JORNAL CORREIO POPULAR
"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"
LIGUE - 3421-6853

ANUNCIE COM A GENTE !
E ganhe seu encarte gratuito.
INFORMAÇÕES-3421-6853
Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 02/2014

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 894/2013/SEMAFP tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Mirante da Serra - RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Municipal nº. 301/2004 e alterações (que dispõem sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos da educação do município de Mirante da Serra/RO, e dá outras providências), Lei Municipal nº. 296/2004 e alterações (que dispõem sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do município de Mirante da Serra/RO, e dá outras providências), pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: São os constantes no anexo I.

2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcançarem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.

2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área do Município de Mirante da Serra para o qual se inscreveu, pelo menos desde a publicação do presente edital, conforme Lei 11.350/06.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.

6 – Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – O Município de Mirante da Serra poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 29 de janeiro de 2014 até às 23h59m (no horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2014, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 002/2014.

7.2 – Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de Mirante da Serra, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período 29 de janeiro de 2014 à 05 de fevereiro de 2014, mediante protocolo no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, localizada na R. Dom Pedro I, 2389, Centro em Mirante da Serra, no horário de atendimento ao público, das 7h às 13h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 11 de fevereiro de 2014, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 20 de fevereiro de 2014. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R$ 80,00 (oitenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R$ 60,00 (sessenta reais); Cargos de Nível Fundamental e Elementar R$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Os candidatos podem obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e pelo menos um acerto em cada matéria, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da quantidade de questões, peso e matérias das provas: As matérias das provas de cada nível de escolaridade, os pesos estão definidos na tabela abaixo:

Nível Superior:

Matéria	Quantidade de questões	Pontos para cada questão	Total de pontos
Português	10	2	20
Conhecimentos Gerais	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total			100

Nível Médio:

Matéria	Quantidade de questões	Pontos para cada questão	Total de pontos
Português	10	3	30
Matemática	10	2	20
Conhecimentos Gerais	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	3	30
Total			100

Níveis Fundamental e Elementar:

Matéria	Quantidade de questões	Pontos para cada questão	Total de pontos
Português	15	2,5	37,5
Matemática	15	2,5	37,5
Atualidades	10	2,5	25
Total			100

11.1 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12– Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de veículo e Operador de Máquina Pesada, que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser (á/ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(á/ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinqüenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinqüenta) pontos na prova prática.

12.2 - Critérios da prova prática de Operador de máquina pesada: os candidatos farão uma atividade prática com uma das máquinas disponíveis, que poderão ser moto niveladora, retro escavadeira, escavadeira hidráulica (PC) ou pá carregadeira. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.3 - Critérios da prova prática de Motorista de veículo: os candidatos serão submetidos à teste de percurso de rua. O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

13- Da prova de Títulos: Os candidatos aprovados, de nível superior que possuem títulos (conforme planilha do Anexo VI), poderão entregar seus títulos para apreciação. A prova de títulos não é obrigatória e sua natureza é classificatória, podendo os candidatos nela obter de 0 (Zero) à 6,5 (seis e meio) pontos de acordo com a tabela do anexo VI. Os pontos obtidos nessa prova serão somados aos pontos da prova escrita. Somente serão aceitos títulos obtidos de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e que foram obtidas após a graduação. Por isso os candidatos deverão enviar junto com seus títulos, fotocópia autenticada do diploma de graduação. Títulos excedentes à quantidade de pontos, não serão contados. Não serão aceitos declarações ou documentos onde não esteja explícita a titulação adquirida pelo candidato, ou seja, Especialista, Mestre ou Doutor. Declarações dizendo que o curso foi concluído, ou que está em fase de conclusão não serão aceitas. Os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório, ou apresentados em cópias simples mediante a apresentação da Original para comprovação.

14 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinqüenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para os cargos de Operador de Máquina Pesada e Motorista, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final e somente serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinqüenta) pontos também na prova prática.

15 – Datas de realização das provas escritas, das provas práticas e das provas de títulos.

15.1 – As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 09 de março de 2014, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

15.2 – As provas práticas e de títulos estão previstas para serem realizadas no dia 30 de março de 2014, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

16 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

16.1 – Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 26 de fevereiro de 2014, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 03 de março de 2014 está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

16.2 – Divulgação dos locais das provas práticas e de títulos: no dia 25 de março de 2014, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática e prova de títulos, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para as mesmas. O edital de convocação será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

17 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

18 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 10 de março de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

19 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

19.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, recusar-se a atender as recomendações dos fiscais durante a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

20 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

21 – Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 25 de março de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial da Prova Prática está previsto para ser divulgado no dia 31 de março de 2014, da mesma forma que o resultado da prova escrita.

22 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 22.1.

22.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no setor de protocolo, sito à R. Dom Pedro I, 2389, Centro – Mirante da Serra – RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

22.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

23 – Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

23.1 – Caso a aplicação do percentual de que trata o item 24 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

23.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

23.3 - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

23.4 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças(CID-10), bem como à provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro de 2014, para a Central de Atendimento do INSTITUTO EXATUS – Concurso Prefeitura de Mirante da Serra (laudo médico) – Endereço: R. Julio Guerra, 2041, B. Dois de Abril – JI-Paraná-RO, CEP 76.900-832.

c) encaminhar uma cópia dos mesmos documentos enviados por sedex, para o fax (69) 3421-7923, junto com o comprovante do envio fornecido pelos correios.

23.5 - Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Mirante da Serra o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

23.6 – Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais.

23.7 – Caso tenha interesse, o portador de necessidades especiais pode inscrever-se para cargos que não tem percentual de vagas já definido para PNE, sendo que este concorrerá as vagas como não portador. Caso durante a validade do concurso sejam criadas mais vagas, em quantidade que o percentual possa ser aplicado, então o mesmo, desde que aprovado no concurso, poderá ser convocado como PNE.

23.8- Para que o candidato PNE concorra as vagas descritas no item 24.7, o mesmo deverá cumprir as regras do 23.4, 23.5 e 23.6.

24 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 20 de março de 2014. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Prefeitura de Mirante da Serra e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

25 – Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura do Município de Mirante da Serra requerimento para a homologação final no dia 20 de março 2014.

26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A prefeitura, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

27.1 – Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

27.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação uma cópia dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de Residência; Título de Eleitor, juntamente com comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores/dependentes; CTPS (pagina de identificação); PIS/PASEP, se não cadastrado, Declaração de não cadastrado; Declaração de Imposto de Renda ou de Isento; Reservista ou Certificado de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de Conta Corrente do BB, se tiver; CNH na categoria exigida, para os motoristas; Deverá apresentar ainda uma cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: Diploma/Comprovante de escolaridade e histórico compatível com o emprego no qual está concorrendo; Registro Profissional, para os cargos que exigem; Ainda deverá apresentar: Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal; Certidão do TCE/RO; Certidão Negativa Civil e Criminal do Forum da Comarca de residência do candidato; Declaração informando se ocupa ou não cargo público; Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; Declaração de que não responda a processo administrativo disciplinar nas esferas públicas municipal, estadual e federal; Atestado de sanidade físico e mental, expedido por médico do quadro funcional do município; Caso inscrito para vagas de PNE, Atestado Médico comprovando aptidão para a função pretendida; Uma foto 3 x 4 recente e colorida; e, os exames a serem solicitados no ato da convocação.

28 – O Edital deste concurso será publicado no mural da Prefeitura de Mirante da Serra, no Diário Oficial dos Municípios, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com

29 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

30 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Cronograma previsto;

31 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Mirante da Serra, Rondônia, 28 de janeiro de 2014.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME